



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

### REPUBLICAÇÃO

LEI N° 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024. (\*)

Alterações:

[Alterada pela Lei n° 5.777, de 15/5/2024.](#)

[Alterada pela Lei n° 5.808, de 27/6/2024.](#)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2° Para fins do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no artigo 41 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° A receita total é estimada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES BRUTA</b>	<b>19.325.495.308</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.519.151.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.436.363
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.199
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.594.913.091
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.312.135
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.518.657.331
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.926.645</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.153.671.375</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>16.077.435.997</b>



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

Art. 5º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.611.250.449,00 (onze bilhões seiscentos e onze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.466.185.548,00 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 6º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
<b>EXECUTIVO</b>	<b>TOT</b>	<b>7.116.952.955,00</b>	<b>110.861.938,00</b>	<b>4.046.352.906,00</b>	<b>1.236.167.141,00</b>	<b>101.819.493,00</b>	<b>31.782.620,00</b>	<b>70.012.793,00</b>	<b>12.713.949.846,00</b>
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.013.611.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	FIS	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	SEG	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	-	38.729.762,00	284.392.707,00	-	-	70.012.793,00	455.068.859,00
	FIS	61.933.597,00	-	38.729.762,00	282.792.707,00	-	-	70.012.793,00	453.468.859,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	-	31.624.676,00	-	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	-	31.624.676,00	-	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	-	95.358.971,00	484.022,00	-	-	-	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	2.067.756.948,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

	FIS	1.240.724.656,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	-	-	-	-	-	-	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>TOT</b>	<b>110.366.440,00</b>	-	<b>52.341.727,00</b>	<b>3.854.199,00</b>	-	-	-	<b>166.562.366,00</b>
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOT</b>	<b>9.286.854.076,00</b>	<b>110.861.938,00</b>	<b>5.011.839.923,00</b>	<b>1.464.265.154,00</b>	<b>101.819.493,00</b>	<b>31.782.620,00</b>	<b>70.012.793,00</b>	<b>16.077.435.997,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>FIS</b>	<b>6.322.668.871,00</b>	<b>110.861.938,00</b>	<b>3.979.098.054,00</b>	<b>1.096.825.173,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>31.782.620,00</b>	<b>70.012.793,00</b>	<b>11.611.250.449,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>SEG</b>	<b>2.964.185.205,00</b>	-	<b>1.032.741.869,00</b>	<b>367.439.981,00</b>	<b>101.818.493,00</b>	-	-	<b>4.466.185.548,00</b>





## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

<b>Poder, Unidade Orçamentária</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	496.609.262,00	-	496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	117.110.870,00	-	117.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.242.444,00	-	3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.426.805,00	-	15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.059.335,00	-	17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	29.588.896,00	-	29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇÃO	10.444.366,00	-	10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	224.298.293,00	-	224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	23.719.467,00	-	23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	210.432.960,00	83.926.055,00	294.359.015,00
11.026 AGENCIA REG. SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	6.940.240,00	-	6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	419.813.461,00	-	419.813.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	35.255.398,00	-	35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

15.003 POLÍCIA CIVIL	11.245.664,00	-	11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.518.789,00	-	19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.510.542,00	-	22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.606.543,00	-	1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	750.000,00	-	750.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00
17.013 FUN-HEURO	230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00	-	5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00	-	3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00	-	41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00	-	156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00	-	15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00	-	7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00	-	1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00	-	2.824.032,00
<b>Total Geral</b>	<b>10.411.095.629,00</b>	<b>5.666.340.368,00</b>	<b>16.077.435.997,00</b>

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º da Lei nº 5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

§ 4º O Poder Executivo deverá promover as alterações de que trata o caput deste artigo em até 15 (quinze) dias após o recebimento do ofício do autor da Emenda. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Art. 16. Fica autorizado por meio de ato próprio o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, registrado na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos conforme valor expresso no anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023 no valor de R\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária 14.002 - R/S- SEFIN na programação orçamentária 14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, no elemento de despesa 4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciamento.

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI; e
- XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada.

Art. 18. As modificações propostas pelo Poder Legislativo Estadual por meio de emendas ao orçamento deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo e incluídas na publicação da Lei Orçamentária Anual e de seus respectivos anexos. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os respectivos ajustes de metas físicas na estrutura do Plano Plurianual. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

REPUBLICAÇÃO (\*)

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Table with columns: Classificação, Descrição, Tipo, Valor. It lists various revenue categories such as RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, RECEITA PATRIMONIAL, and TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, with their respective sub-items and values.





Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	A	1.042.234.603,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
<b>9.8.0.90.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>2.236.594.009,00</b>
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.471.293,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	2.727.266,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interdistrital e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	A	1.854.349.516,00
<b>Total Receitas</b>			<b>16.077.435.997,00</b>

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.806.837.977,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.409.555.937,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.519.151.159,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00
Recursos de contribuições	532.436.363,00	Juros e Encargos da Dívida	110.861.938,00
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	5.011.839.923,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	440.951.361,00		
Transferências correntes	7.584.913.091,00		
Outras receitas correntes	436.312.135,00		
Indicadores da Receita Corrente	-4.518.857.331,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.926.645,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.597.867.267,00</b>
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.464.265.154,00
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	101.819.493,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	31.782.620,00
Transferências de capital	111.926.645,00		
Outras receitas de capital	-		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.153.671.375,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>70.012.793,00</b>
Recursos de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	70.012.793,00
Recursos de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Recursos de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>16.077.435.997,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>16.077.435.997,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.806.837.977,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.409.555.937,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.926.645,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.597.867.267,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.153.671.375,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>70.012.793,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>16.077.435.997,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>16.077.435.997,00</b>

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.260.129.903,00	1.989.341.242,00	10.249.471.145,00
15011 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	4.465.603,00	-	4.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	114.584.576,00	42.574.305,00	157.158.881,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00	-	1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAIR	11.497.700,00	-	11.497.700,00
15500 - Transferências do Salário-Educação	32.473.113,00	-	32.473.113,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00	-	33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00	-	21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00	-	3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00	-	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00	-	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00	-	4.584.555,00
18000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	362.136.247,00	362.136.247,00
18010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	984.625,00	984.625,00
18020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	11.218.416,00	11.218.416,00
18030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	451.246,00	451.246,00
18050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	12.685.540,00	12.685.540,00
18310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	119.359,00	119.359,00
18340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	1.695,00	1.695,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	45.535.634,00	45.535.634,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00	-	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00	-	1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União	-	8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.719.349,00	-	3.719.349,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.997.146,00	337.624,00	35.334.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.200.000,00	-	1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.180,00	-	34.239.180,00
17200 - Transf. da União referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.181,00	-	42.576.181,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.288.998,00	-	10.288.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00	-	38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.624.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17810 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-	44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração	-	62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares	-	106.401.322,00	106.401.322,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	98.195.525,00	1.618.153,00	99.813.678,00
<b>Total Geral</b>	<b>11.611.250.449,00</b>	<b>4.466.185.548,00</b>	<b>16.077.435.997,00</b>

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Despesa por Função

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	761.051.091,00	4.789.000,00	765.840.091,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.175.412.697,00	246.077.067,00	1.421.489.764,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	675.250.686,00	28.224.260,00	703.474.926,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	850.628.139,00	80.533.564,00	931.161.703,00
	SEGURIDADE	16.000,00	-	16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.309.348.090,00	492.938.857,00	1.802.286.947,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	106.401.322,00	251.975.748,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00	-	34.426.535,00
	SEGURIDADE	232.748.686,00	48.189.233,00	280.937.919,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	-	1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.512.850.859,00	435.098.125,00	1.947.948.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	180.000,00	10.569.521,00	10.749.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	5.825.031,00	650.000,00	6.475.031,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	384.090.860,00	16.407.279,00	400.498.139,00
	SEGURIDADE	290.000,00	-	290.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	73.135.893,00	18.750.000,00	91.885.893,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	15.084.989,00	173.000,00	15.257.989,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	5.115.130,00	59.413.290,00	64.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	53.279.861,00	26.036.198,00	79.316.059,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.040.240,00	8.700.000,00	15.740.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	282.353.084,00	127.199.849,00	389.552.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	-	9.311.425,00	9.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.582.713,00	31.259.029,00	34.841.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	207.542.202,00	239.839.145,00	447.381.347,00
27 - ESPORTOS E LAZER	FISCAL	2.000,00	-	2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.641.294.065,00	8.448.865,00	1.649.742.930,00
	SEGURIDADE	140.525.576,00	21.421.606,00	161.947.184,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00	-	70.012.793,00
<b>Total Geral</b>		<b>10.411.095.629,00</b>	<b>5.666.340.368,00</b>	<b>16.077.435.997,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>8.379.180.082,00</b>	<b>3.232.070.367,00</b>	<b>11.611.250.449,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>2.031.915.547,00</b>	<b>2.434.270.001,00</b>	<b>4.466.185.548,00</b>

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.557.029.379,00	1.765.639.492,00	6.322.668.871,00
	SEGURIDADE	1.097.524.725,00	1.866.860.480,00	2.964.385.205,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	110.861.938,00	-	110.861.938,00

















Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>								
<b>2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>								
<b>4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS</b>								
Fiscal			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 6,000								
<b>4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>								
Fiscal			308.864,00					308.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 6,000								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			7.714.182,00	1.794.074,00				9.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,000								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			14.954.686,00					14.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 228,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	42.416.924,00							42.416.924,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00								
<b>2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES</b>								
Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,000								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2084 PROMOVER A GESTÃO DE TI</b>								
Fiscal			423.880,00	2.247.000,00				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança e contribuição para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,000								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS</b>								
<b>4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS</b>								
Fiscal			722.125,00	279.481,00				1.001.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas (Unidade): 30,000								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0265 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>								
Fiscal				278.751.152,00				278.751.152,00
Atender emendas parlamentares								
<b>99 Reserva de Contingência</b>								
<b>999 Reserva de Contingência</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
Fiscal							70.012.793,00	70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>								
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>								
Fiscal			528.320,00					528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00								
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>								
Fiscal	541.189,00		130.296,00					671.485,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,000								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			3.567.793,00	1.245.000,00				4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,000								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 385,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 385,00								
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>								
Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,000								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,000								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>								
Fiscal			2.845.860,00					2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS</b>								
<b>14.001 Secretaria de Estado de Finanças</b>								
<b>04 Administração</b>								
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>								
<b>2008 RESPONSABILIDADE FISCAL</b>								
<b>3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>								
Fiscal			1.800.000,00					1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>								
Fiscal			5.000,00					5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN. Contratações realizadas e ações custeadas (Unidade): 12,00								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			33.900.385,00					33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 36,000								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			2.523.683,00					2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 600,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	270.854.222,00							270.854.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado (Unidade): 600,00								
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>								
Fiscal			78.200,00					78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,000								
<b>123 Administração Financeira</b>								
<b>2007 ARRECAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL</b>								
<b>1063 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>								
Fiscal			3.345.000,00					3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cupons fiscais escaneados e/ou emitidos com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>								
Fiscal			1.250.000,00					1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,000								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14.002 Recursos Sub e Supervisas da Sefin</b>								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>								
Fiscal		110.035.680,00				29.112.762,00		139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.								
<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>								
Fiscal		732.794,00				2.511.914,00		3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>								
Fiscal			653.952.003,00					653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.								
<b>0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>								
Fiscal	316.479.289,00		85.394.115,00					401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.								
<b>0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>								
Fiscal			159.941.129,00					159.941.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14.011 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária</b>								
<b>26 Transporte</b>								
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>								
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>								
<b>4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>								
Fiscal				54.619.582,00				54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuante. Transferências de recurso aos municípios realizadas (Unidade): 52,000								
<b>782 Transporte Rodoviário</b>								
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>								
<b>1388 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>								
Fiscal			24.370.922,00	76.922.586,00				101.293.508,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária construída (Quilômetros): 1.823,29								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL</b>								

<b>1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b> Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 925,32	Fiscal		1.000.000,00	2.750.000,00						3.750.000,00
<b>1488 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b> Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 30,00	Fiscal			11.500.000,00						11.500.000,00
<b>2488 ASSEGUAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b> Buscar a eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 100,00	Fiscal		11.644.177,00	3.377.908,00						15.022.085,00

**14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
<b>2489 ASSEGUAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b> Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV Auditoria realizada (Unidade): 2,00	Seguridade			40.000,00					40.000,00
<b>2502 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON</b> Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Serviços atendidos com educação previdenciária. (Unidade): 223,00	Seguridade			360.000,00					360.000,00
<b>2503 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b> Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento. Projetos/ações Executadas (Unidade): 6,00	Seguridade			123.040,00	20.000,00				143.040,00
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00	Seguridade			4.342.842,00					4.342.842,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 223,00	Seguridade			5.331.656,00					5.331.656,00
<b>2234 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 223,00	Seguridade	26.307.819,00							26.307.819,00
<b>2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b>									
<b>4090 ASSEGUAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS</b> Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon. Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00	Seguridade			1.304.080,00					1.304.080,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
<b>2044 PROMOVER A GESTÃO DE TI.</b> Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00	Seguridade			7.533.339,00	464.022,00				7.997.361,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 136,00	Seguridade			1.870.000,00					1.870.200,00
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b> Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Seguridade			4.365.608,00					4.365.608,00
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b> Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	Seguridade	10.350.000,00		50.000,00					10.400.000,00

**14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b> Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon. Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00	Seguridade			62.462.406,00					62.462.406,00
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b> Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 13.439,00	Seguridade			1.237.019.141,00					1.237.019.141,00
<b>2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b> Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS, indenização e restituição. Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00	Seguridade	300.000,00		3.000.000,00					3.300.000,00
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0130 ASSEGUAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b> Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.	Seguridade			4.576.000,00					4.576.000,00
<b>0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)</b> Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	Seguridade			1.960.000,00					1.960.000,00

**15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00	Fiscal			5.671.548,00					5.671.548,00
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 116,00	Fiscal	3.366.804,00		1.186.080,00					4.552.884,00
<b>2087 ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 20,00	Fiscal			2.274.961,00					2.274.961,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00	Fiscal			2.436.060,00					2.436.060,00
<b>2234 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 258,00	Fiscal	33.275.985,00							33.275.985,00
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b> Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00	Fiscal			549.356,00					549.356,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>									
<b>2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b> Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Equipamentos de TIC adquiridos e mantidos (Unidade): 167,00	Fiscal			8.550.138,00					8.550.138,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 360,00	Fiscal			4.474.000,00					4.474.000,00
<b>181 Policiamento</b>									
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2146 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b> Eletar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 4.809,00	Fiscal	562.846.700,00							562.846.700,00
<b>2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b> Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 5.009,00	Fiscal			58.008.012,00					58.008.012,00
<b>2414 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Eletar o pagamento dos Servidores Militares reconvoçados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00	Fiscal	591.344,00							591.344,00
<b>2415 ASSEGUAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b> Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvoçados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00	Fiscal			76.452,00					76.452,00
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>									
<b>1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 227,00	Fiscal				2.286.000,00				2.286.000,00
<b>1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS</b> Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 34,00	Fiscal				4.831.100,00				4.831.100,00
<b>1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b> Aprimorar a infraestrutura de atendimento todas as unidades de segurança pública que integram esta SEDSEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Métro Quadrado): 6.996,00	Fiscal							14.137.500,00	14.137.500,00
<b>2154 ASSEGUAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b> Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 52,00	Fiscal			58.344.631,00					58.344.631,00
<b>2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b> Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional, incluindo a construção de Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher. Obras e reformas realizadas (Métro Quadrado): 656,00	Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
<b>2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública Integrada (Unidade): 1,00	Fiscal			727.520,00					727.520,00
<b>2475 ASSEGUAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS</b> Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Mantida. (Unidade): 46,00	Fiscal			210.912,00					210.912,00
<b>4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis. Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 15.290,00	Fiscal			1.718.525,00					1.718.525,00
<b>182 Defesa Civil</b>									
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2148 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b> Eletar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 723,00	Fiscal	100.172.700,00							100.172.700,00
<b>2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b> Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 723,00	Fiscal			8.361.096,00					8.361.096,00
<b>183 Informação e Inteligência</b>									
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2147 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fiscal			328.197.283,00					328.197.283,00

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.890,00		Fiscal		10.880.364,00						10.880.364,00									
<b>2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b> Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.890,00																			
<b>2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b> Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 165,00		Fiscal		63.878.597,00						63.878.597,00									
<b>2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b> Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 165,00		Fiscal		1.994.256,00						1.994.256,00									
<b>274 Previdência Especial</b>																			
<b>1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>																			
<b>2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b> Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 1.950,00		Seguridade		224.816.560,00						224.816.560,00									
<b>2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b> Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 113,00		Seguridade		27.159.188,00						27.159.188,00									
<b>15.083 Polícia Civil</b>																			
Especificação																			
<b>04 Administração</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00		Fiscal		7.905.920,00						7.905.920,00									
<b>06 Segurança Pública</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b> Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00		Fiscal		303.744,00						303.744,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>																			
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>																			
<b>2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b> Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00		Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00		Fiscal			141.400,00					141.400,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>																			
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>																			
<b>2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b> Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00		Fiscal		1.874.600,00						1.874.600,00									
<b>461 Infra-Estrutura Urbana</b>																			
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>																			
<b>1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b> Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00		Fiscal			20.000,00					20.000,00									
<b>15.084 Corpo de Bombeiros Militar</b>																			
Especificação																			
<b>06 Segurança Pública</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 9,00		Fiscal		8.455.847,00						8.455.847,00									
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>																			
<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b> Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais das quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 200,00											Fiscal			10.162.394,00					10.162.394,00
<b>1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, descarcerador - ... (Unidade): 10,00											Fiscal			900.548,00					900.548,00
<b>15.085 Polícia Militar</b>																			
Especificação																			
<b>06 Segurança Pública</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00		Fiscal		4.924.587,00						4.924.587,00									
<b>4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b> Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 100,00		Fiscal		29.734,00	148.671,00					178.405,00									
<b>4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b> Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.000,00		Fiscal		593.290,00						593.290,00									
<b>2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO</b>																			
<b>1637 FETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b> Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00											Fiscal				720.351,00				720.351,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>																			
<b>2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO</b>																			
<b>4119 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b> Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados. Equipamentos e sistemas de tecnologia e telecomunicação adquiridos para manutenção dos serviços nas Unidades Operacionais e Administrativas. (Unidade): 250,00		Fiscal		543.735,00						543.735,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00		Fiscal			148.671,00					148.671,00									
<b>131 Comunicação Social</b>																			
<b>2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO</b>																			
<b>4120 DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL.</b> Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmas e suas comunidades, promovendo o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime. Campanhas institucionais de conscientização relacionadas à área de segurança pública realizadas (Unidade): 100,00		Fiscal		254.247,00						254.247,00									
<b>181 Policiamento</b>																			
<b>2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO</b>																			
<b>4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b> Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indetizado por dias. (Porcentagem): 100,00		Fiscal		5.011.450,00	1.446.015,00					6.457.465,00									
<b>4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)</b> Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o recurso necessário para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes operacionais ou localizadas da corporação. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 100,00		Fiscal		1.086.718,00						1.086.718,00									
<b>4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL</b> Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes operacionais ou localizadas da corporação. combustível, lubrificantes e serviços para manutenção da frota de viaturas administrativas e operacionais. (Unidade): 100,00		Fiscal		7.603.073,00						7.603.073,00									
<b>15.086 Superintendência de Polícia Técnico-Científica</b>																			
Especificação																			
<b>06 Segurança Pública</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00		Fiscal		560.672,00						560.672,00									
<b>4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b> Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 45,00		Fiscal		2.000,00						2.000,00									
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>																			
<b>1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b> Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edifício salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00		Fiscal			1.000,00					1.000,00									
<b>2164 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b> Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00		Fiscal		916.771,00						916.771,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 32,00		Fiscal			2.100,00					2.100,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>																			
<b>2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO</b>																			
<b>1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b> Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades beneficiadas (Unidade): 11,00		Fiscal			124.000,00					124.000,00									
<b>15.011 Fundo Especial de Recuperação Policial</b>																			
Especificação																			
<b>06 Segurança Pública</b>																			
<b>122 Administração Geral</b>																			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00		Fiscal		897.808,00						897.808,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>																			
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>																			
<b>2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b> Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00		Fiscal		50.000,00	950.000,00					1.000.000,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>																			
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>																			
<b>1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b> Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil		Fiscal			1.291.553,00					1.291.553,00									



<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Remunerados (Unidade): 350,00	Fiscal	23.790.463,00	3.718.601,00	27.479.064,00
<b>2087 ASSEQUIRAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida (Unidade): 28,00	Fiscal		67.586.101,00	67.586.101,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00	Fiscal		14.865.134,00	14.865.134,00
<b>2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00	Fiscal	194.905.639,00		194.905.639,00
<b>2367 MANTER CONSELHOS</b> Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00	Fiscal		1.740.927,00	1.740.927,00
<b>2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b> Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00	Fiscal		21.569.338,00	21.569.338,00
<b>4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR</b> Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 189,00	Fiscal	1.039.332,00	836,00	1.040.168,00
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b> Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00	Fiscal		1.188.000,00	1.188.000,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado (Unidade): 1.095,00	Fiscal		5.107.035,00	5.107.035,00
<b>361 Ensino Fundamental</b>				
<b>2158 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA</b>				
<b>1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3153,00	Fiscal	189.274.665,00	21.189.782,00	210.464.447,00
<b>1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal		5.742.423,00	1.000.000,00
<b>1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.</b> Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00	Fiscal		1.561.518,00	1.561.518,00
<b>4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação (Unidade): 8.120,00	Fiscal	500.761.673,00		500.761.673,00
<b>4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.477,00	Fiscal		792.101,00	792.101,00
<b>4036 ASSEQUIRAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 497,00	Fiscal	105.740.519,00	3.044.295,00	108.784.814,00
<b>4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00	Fiscal		166.164.043,00	531.342,00
<b>4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00	Fiscal		4.693.283,00	1.500.000,00
<b>4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistências. Servidores Remunerados (Unidade): 6.120,00	Fiscal		52.315.474,00	52.315.474,00
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>				
<b>1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 298,00	Fiscal	16.849.038,00	1.655.875,00	18.504.913,00
<b>1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00	Fiscal			9.600.000,00
<b>4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal	21.488.718,00		21.488.718,00
<b>4053 ASSEQUIRAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00	Fiscal		1.724.982,00	232.122,00
<b>4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00	Fiscal		1.365.690,00	1.365.690,00
<b>4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00	Fiscal		1.813.628,00	1.813.628,00
<b>4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00	Fiscal		410.658,00	410.658,00
<b>4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistências. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal		1.540.755,00	1.540.755,00
<b>2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO</b>				
<b>4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS</b> Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 296,00	Fiscal	29.757.899,00	2.584.147,00	32.342.036,00
<b>4098 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS</b> Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00	Fiscal		7.449.000,00	7.449.000,00
<b>4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES</b> Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00	Fiscal		3.220.000,00	3.220.000,00
<b>4098 PREMIAZ ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b> Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00	Fiscal			3.000.000,00
<b>4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA</b> Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 19.000,00	Fiscal		2.700.000,00	2.700.000,00
<b>4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM</b> Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.008,00	Fiscal		3.000.000,00	3.000.000,00
<b>4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO</b> Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00	Fiscal		4.800.000,00	4.800.000,00
<b>4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS</b> Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00	Fiscal			1.500.000,00
<b>362 Ensino Médio</b>				
<b>2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO</b>				
<b>1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00	Fiscal	122.752.720,00	14.012.837,00	136.765.557,00
<b>1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO</b> Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal		4.149.256,00	1.000.000,00
<b>1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO</b> Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 6,00	Fiscal		975.247,00	975.247,00
<b>4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO</b> Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Rem (Unidade): 5.997,00	Fiscal	307.742.350,00		307.742.350,00
<b>4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO</b> Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.598,00	Fiscal		2.809.756,00	2.809.756,00
<b>4041 ASSEQUIRAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO</b> Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00	Fiscal	102.017.043,00	8.551.333,00	110.568.376,00
<b>4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO</b> Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 58.085,00	Fiscal		134.408.821,00	1.795.004,00
<b>4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO</b> Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00	Fiscal		1.003.630,00	1.003.630,00
<b>4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistências. Servidor Remunerado (Unidade): 5.997,00	Fiscal		30.049.097,00	30.049.097,00
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>				
<b>1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00	Fiscal	7.470.660,00	500.007,00	7.970.667,00
<b>1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00	Fiscal			400.000,00
<b>4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal	3.066.645,00		3.066.645,00
<b>4057 ASSEQUIRAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00	Fiscal		181.738,00	6.992,00
<b>4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b> Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00	Fiscal		157.198,00	157.198,00
<b>4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistências. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal		202.520,00	202.520,00
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO</b>				
<b>1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00	Fiscal	35.887.519,00	4.035.806,00	39.923.325,00
<b>1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b> Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00	Fiscal		320.683,00	320.683,00
<b>1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	Fiscal		118.050,00	118.050,00



Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades Hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 5,00											
<b>1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b> Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.080,00	Seguridade				2.207.280,00						2.207.280,00
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b> <b>4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b> Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00	Seguridade				390.123,00						390.123,00
<b>2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> <b>4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO</b> Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00	Seguridade				19.115,00						19.115,00
<b>4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b> Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizado e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00	Seguridade				429.972,00						429.972,00
<b>128 Tecnologia da Informação</b> <b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b> <b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.</b> Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00	Seguridade				1.334.741,00						1.334.741,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b> <b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b> <b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00	Seguridade		43.000,00		457.000,00						500.000,00
<b>301 Atenção Básica</b> <b>2049 RONDÔNIA ACOLHE</b> <b>4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b> Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e re inserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPAD). Número de atendimentos e fiscalizações realizados. (Unidade): 2.680,00	Seguridade				552.080,00						552.080,00
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b> <b>1115 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b> Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00	Seguridade				58.492,00						58.492,00
<b>4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b> Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00	Seguridade				653.600,00						653.600,00
<b>2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> <b>4158 INCENTIVAR FINANCIAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS</b> Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite. Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado. (Unidade): 52,00	Seguridade				4.276.228,00						4.276.228,00
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b> <b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> <b>2117 INCENTIVO AOS HOSPÍTAIS DE PEQUENO PORTE</b> Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasses efetivados (Unidade): 68,00	Seguridade				355.904,00						355.904,00
<b>2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, controle e tratamento de infectados desenvolvidos (Porcentagem): 100,00	Seguridade		150.000,00		11.749.435,00						11.899.435,00
<b>4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b> Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativa à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios. Contratos e convênios firmados. (Unidade): 47,00	Seguridade				175.340.958,00						175.340.958,00
<b>4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b> Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 23.257.004,00	Seguridade				23.257.004,00						23.257.004,00
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b> Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual. Unidades hospitalares estaduais mantidas. (Unidade): 9,00	Seguridade				212.349.164,00						212.349.164,00
<b>4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b> Promover a manutenção das unidades ambulatoriais, unidades ambulatoriais mantidas (Unidade): 1,00	Seguridade				29.878.686,00						29.878.686,00
<b>2065 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS</b> <b>4068 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b> Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00	Seguridade				95.428.507,00						95.428.507,00
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b> <b>4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b> Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 48,00	Seguridade				41.898.960,00						41.898.960,00
<b>303 Suporte Farmacêutico e Terapêutico</b> <b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS</b> <b>2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA</b> Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais. Pacientes atendidos (Unidade): 44.296,00	Seguridade				9.231.223,00						9.231.223,00
<b>2164 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b> Assegurar os repasses referentes à cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00	Seguridade				5.143.171,00						5.143.171,00
<b>28 Encargos Especiais</b> <b>845 Outras Transferências</b> <b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> <b>0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b> Atender Emendas Parlamentares	Seguridade				140.025.576,00						140.025.576,00
<b>17.813 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho</b>											

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO</b>									
<b>1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO</b> Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato. Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00	Seguridade			130.814.502,00				130.814.502,00	
<b>2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - PPP</b> Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00	Seguridade			2.100.603,00	101.818.493,00			103.919.096,00	
<b>17.832 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia</b>									
	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 30,00	Seguridade			5.053.812,00				182.700,00	5.236.512,00
<b>1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b> Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Seguridade				2.000.000,00				2.000.000,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00	Seguridade				4.438.858,00			2.000.885,00	6.439.743,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 492,00	Seguridade				4.470.187,00				4.470.187,00
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 213,00	Seguridade				677.800,00			475.615,00	1.153.415,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado (Unidade): 492,00	Seguridade				30.231.214,00				30.231.214,00
<b>4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b> Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00	Seguridade				563.850,00				563.850,00
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA</b>									
<b>2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA</b> Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Boleas produzidas (Unidade): 73.078,00	Seguridade				14.053.847,00			290.000,00	14.343.847,00
<b>4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE</b> Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e tratamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00	Seguridade				500.000,00			800.000,00	1.300.000,00
<b>4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE</b> Promover a modernização dos aspectos tecnológicos dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionalas, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00	Seguridade				1.660.000,00			759.500,00	2.419.500,00
<b>4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS</b> Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionalas com mobiliários, em cumprimento as delimitações da Resolução - RDC Nº 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00	Seguridade				600.000,00				600.000,00
<b>29 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outras Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b> Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	Seguridade				400.000,00			100.000,00	500.000,00
<b>17.833 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde</b>									

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 15,00	Seguridade							16.000,00	16.000,00
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 1,00	Seguridade				5.000,00				5.000,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade				1.806.800,00				1.806.800,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade				167.200,00				167.200,00





2399	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de visitas técnicas de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragens; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações; apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00	Fiscal		1.227.941,00	437.160,00					1.665.101,00
<b>18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais</b>										
<b>18 Gestão Ambiental</b>										
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>										
<b>2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>										
<b>1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b> Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00										
19.089 SEC. RE. DE AGRICULT. PEC. - DESEN. E REG. FUNDIÁRIA 19.081 Secretária de Estado da Agricultura										
<b>20 Agricultura</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mensal: (Unidade): 1,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 154,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 154,00										
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>										
<b>2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>										
<b>2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b> Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Crédito Fundiário (Unidade): 585,00										
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>										
<b>2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>										
<b>2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b> Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agropecuária, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Atendimento de agricultores familiares (cafeicultores, cacauiteiros e outros) (Unidade): 6.570,00										
<b>2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b> Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor; Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Atendimento de agricultores familiares. (Unidade): 100,00										
<b>2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b> Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e locais que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 65,00										
<b>2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										
<b>1010 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b> Reassacar juros referente à financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido (Unidade): 9,00										
<b>2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> Realizar ações voltadas à aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção/beirinho, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável. Produtor rural atendido (Unidade): 960,00										
<b>2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b> Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RD. Produtor atendido (Unidade): 710,00										
<b>2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b> Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia. Produtor Assistido (Unidade): 30,00										
<b>2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b> Incentivar, apoiar e fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamentais e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 150,00										
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>										
<b>2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b> Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regulamentação junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Produtor Rural Atendido (Unidade): 265,00										
<b>19.011 Fundo de Apoio à Cultura de Café em Roraima</b>										
<b>20 Agricultura</b>										
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>										
<b>2006 DESENVOLVIMENTO DA CAPECULTURA</b>										
<b>1091 MODERNIZAR A CAPECULTURA</b> Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00										
<b>19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal</b>										
<b>20 Agricultura</b>										
<b>609 Defesa Agropecuária</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude de emergências veterinárias.										
<b>2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>										
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b> Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o critério de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,97										
<b>1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b> Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho, aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00										
<b>2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b> Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mensais com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00										
<b>19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Precária Leiteira do Estado</b>										
<b>20 Agricultura</b>										
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>										
<b>2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA</b>										
<b>1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b> Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00										
<b>4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS</b> Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia. Transporte de Calcário para Município (Unidade): 1,00										
<b>19.023 Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Roraima</b>										
<b>20 Agricultura</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b> Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00										
<b>1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b> Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mensal: (Unidade): 89,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 424,00										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 424,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b> Manter o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00										
<b>609 Defesa Agropecuária</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.										
<b>2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>										
<b>2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.</b> Garantir a identidade, qualidade e segurança de produtos sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescado e seus derivados. (Unidade): 612,00										
<b>2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL</b> Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00										
<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b> Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apoiado para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais. Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteiras; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00										
<b>2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b> Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00										
<b>4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b> Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	92.501.534,00							92.501.534,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>										
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.		Fiscal	80.000,00		50.000,00					130.000,00
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>										
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Fiscal			500.000,00					500.000,00
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>										
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.		Fiscal	465.000,00							465.000,00
<b>19.025 Entidade: Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 93,00,00		Fiscal			2.721.412,00	1.192.033,00				3.913.445,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00		Fiscal			1.840.728,00					1.840.728,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00		Fiscal	21.724.740,00							21.724.740,00
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										
<b>4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>										
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - estado e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00		Fiscal			5.522.184,00					5.522.184,00
<b>4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>										
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00		Fiscal	59.067.967,00							59.067.967,00
<b>606 Extensão Rural</b>										
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										
<b>2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>										
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00		Fiscal			8.382.000,00	931.811,00				9.313.811,00
<b>28 Encargos Especiais</b>										
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>										
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas		Fiscal	145.201,00	93.464,00				157.944,00		396.609,00
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>										
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>										
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.		Fiscal			15.532,00					15.532,00
<b>21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b>										
<b>21.001 Secretaria de Estado da Justiça</b>										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1440 MANter PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>										
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Projetos): 100,00		Fiscal			900.000,00					900.000,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00		Fiscal			600.000,00					600.000,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00		Fiscal			30.118.439,00					30.118.439,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00		Fiscal	250.681.435,00							250.681.435,00
<b>2909 MANter CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>										
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00		Fiscal			100.000,00					100.000,00
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
<b>2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA</b>										
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00		Fiscal			500.000,00	700.000,00				1.200.000,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00		Fiscal			600.000,00					600.000,00
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00		Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
<b>1091 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>										
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00		Fiscal			3.744.300,00	2.000.000,00				5.744.300,00
<b>1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA</b>										
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornantes eletrônicas (Unidade): 2.000,00		Fiscal			6.000.000,00					6.000.000,00
<b>2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>										
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Pressa Profissionalizados (Unidade): 1,00		Fiscal			300.000,00	200.000,00				500.000,00
<b>2918 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>										
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parcerias atendidas (Unidade): 1,00		Fiscal			3.500.000,00					3.500.000,00
<b>2993 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>										
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00		Fiscal			41.398.686,00					41.398.686,00
<b>2990 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>										
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00		Fiscal			400.000,00	100.000,00				500.000,00
<b>2993 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00		Fiscal			32.330.000,00	5.000.000,00				37.330.000,00
<b>2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)</b>										
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 1,00		Fiscal			1.000,00					1.000,00
<b>1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO</b>										
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 4,00		Fiscal			2.300,00	700,00				3.000,00
<b>4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
Aprimorar o sistema prisional com serviços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00		Fiscal			600,00	400,00				1.000,00
<b>21.001 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia</b>										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2097 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00		Seguridade			8.020.480,00	820.000,00				8.840.480,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00		Fiscal			8.251.217,00					8.251.217,00
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00		Seguridade			300.000,00					300.000,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00		Fiscal	26.175.318,00							26.175.318,00
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>										
<b>2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>										
<b>2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA</b>										
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00		Seguridade			2.650.000,00	3.000.000,00				5.650.000,00
<b>244 Assistência Comunitária</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>4103 MANter A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00		Seguridade			359.520,00					359.520,00
<b>2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>										





Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparentadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00		Fiscal	14.071.143,00							14.071.143,00
<b>2523 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO</b>										
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00										
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>										
<b>2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS</b>										
<b>2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>										
Aperfeiçoamento da área fiscal da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00										
<b>2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS</b>										
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações realizadas para educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00										
<b>30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>										
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO</b>										
<b>1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO</b>										
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPEIRO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00										
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO</b>										
<b>2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO</b>										
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparentadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00										
<b>2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPEIRO</b>										
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPEIRO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00										
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO</b>										
<b>2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPEIRO</b>										
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPEIRO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas (Unidade): 29,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO</b>										
<b>2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPEIRO</b>										
Promoção da gestão do conhecimento na DPEIRO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00										
<b>131 Comunicação Social</b>										
<b>1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO</b>										
<b>2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPEIRO</b>										
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPEIRO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 29,00										
<b>31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>										
<b>31.001 Secretaria do Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>16 Habitação</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 152,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 152,00										
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>										
<b>2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO</b>										
<b>4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO</b>										
Monitorar, fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis. Monitorar, fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00										
<b>482 Habitação Urbana</b>										
<b>2119 MEU IMÓVEL LEGAL</b>										
<b>2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>										
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00										
<b>2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>										
<b>4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS</b>										
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo. Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00										
<b>4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>										
Regularização de imóveis através de escrituras, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária. Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00										
<b>2160 GEORREFERENCIAMENTO</b>										
<b>4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS</b>										
Regularização Fundiária Urbana. Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00										
<b>31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia</b>										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>123 Administração Financeira</b>										
<b>2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS</b>										
<b>4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>										
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00										
<b>16 Habitação</b>										
<b>482 Habitação Urbana</b>										
<b>2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>										
<b>2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>										
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00										
<b>31.000 Secretaria do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>										
<b>31.001 Secretaria do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 134,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00										
<b>4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00										
<b>13 Cultura</b>										
<b>392 Difusão Cultural</b>										
<b>2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA</b>										
<b>2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL</b>										
Propósito é fomentar iniciativas de desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00										
<b>27 Desporto e Lazer</b>										
<b>812 Desporto Comunitário</b>										
<b>2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>										
<b>4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>										
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos e de lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos e de lazer. (Unidade): 2,00										
<b>31.012 Fundo de Desenvolvimento do Desporto</b>										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>27 Desporto e Lazer</b>										
<b>812 Desporto Comunitário</b>										
<b>2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>										
<b>2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>										
Fornecer recursos do Funder objetivando o apoio financeiro às Entidades Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadram nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento. (Unidade): 1,00										
<b>31.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura</b>										
<b>13 Cultura</b>										
<b>392 Difusão Cultural</b>										
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>										
<b>4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>										
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Edições Culturais (Unidade): 7,00										

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA										
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG										
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024										
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024										
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DIVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS					38.700.000,00					
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.		FISCAL	3.3.90.91	15000	38.700.000,00					
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS					2.145.403,00					
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.		FISCAL	3.1.90.03	15000	2.145.403,00					
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL					1.000.000,00					
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00					









**03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA**  
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. FISCAL 4.4.90.51 17590 6.345.000,00  
4.4.90.52 17590 1.170.000,00  
1.715.000,00

**03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO**  
3.3.90.41 17590 20.000,00  
3.3.90.14 17590 754.000,00  
3.3.90.30 17590 6.037.000,00  
3.3.90.33 17590 1.780.000,00  
3.3.90.35 17590 35.000,00  
3.3.90.36 17590 37.000,00  
3.3.90.37 17590 440.000,00  
3.3.90.39 17590 60.189.067,00  
3.3.90.47 17590 207.000,00  
3.3.90.92 17590 212.000,00  
3.3.90.93 17590 147.000,00  
3.3.91.39 17590 2.278.000,00  
3.3.91.47 17590 308.000,00  
4.4.90.40 17590 11.000,00  
4.4.90.52 17590 80.000,00

Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO. FISCAL 3.3.90.14 17590 385.000,00  
3.3.90.31 17590 15.000,00  
3.3.90.33 17590 190.000,00  
3.3.90.36 17590 45.000,00  
3.3.90.39 17590 115.000,00  
3.3.90.47 17590 4.000,00  
3.3.90.93 17590 23.000,00

**03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO**  
777.000,00  
385.000,00  
15.000,00  
190.000,00  
45.000,00  
115.000,00  
4.000,00  
23.000,00

Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. FISCAL 3.3.90.14 17590 385.000,00  
3.3.90.31 17590 15.000,00  
3.3.90.33 17590 190.000,00  
3.3.90.36 17590 45.000,00  
3.3.90.39 17590 115.000,00  
3.3.90.47 17590 4.000,00  
3.3.90.93 17590 23.000,00

**03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. FISCAL 3.3.90.39 17590 500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**  
**Pessoal e Encargos Sociais** | **Juros e Encargos da Dívida** | **Outras Despesas Correntes** | **Investimentos** | **Inversões Financeiras** | **Amortização da Dívida** | **Reserva de Contingência** | **Total**  
148.236.067,00 | 97.781.000,00 | 246.077.067,00

**11.000 - GOVERNADORIA**  
**11.003 - Procuradoria-Geral do Estado**  
**Especificação** | **Esfera** | **Natureza** | **Fonte** | **Valor**  
**11.003.04.846.0000.0023 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS**  
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV). FISCAL 3.3.90.91 15000 10.000.000,00  
3.1.90.91 15000 6.499.305,00

**11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**  
10.679.307,00  
150.000,00  
100.000,00  
170.000,00  
5.000,00  
7.010.611,00  
1.382.085,00  
1.841.611,00  
20.000,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. FISCAL 3.3.90.14 15000 150.000,00  
3.3.90.30 15000 100.000,00  
3.3.90.33 15000 170.000,00  
3.3.90.36 15000 5.000,00  
3.3.90.39 15000 7.010.611,00  
3.3.90.40 15000 1.382.085,00  
3.3.90.40 15010 1.841.611,00  
3.3.91.47 15000 20.000,00

**11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**  
5.603.508,00  
270.000,00  
4.500.269,00  
711.577,00  
101.662,00  
20.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios FISCAL 3.3.90.08 15000 270.000,00  
3.3.90.46 15000 4.500.269,00  
3.3.90.49 15000 711.577,00  
3.3.90.49 15010 101.662,00  
3.3.90.93 15000 20.000,00

**11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**  
83.818.750,00  
130.000,00  
75.802.964,00  
550.000,00  
120.000,00  
7.215.786,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. FISCAL 3.1.90.07 15000 130.000,00  
3.1.90.11 15000 75.802.964,00  
3.1.90.13 15000 550.000,00  
3.1.90.16 15000 120.000,00  
3.1.91.13 15000 7.215.786,00

**11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA**  
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. FISCAL 3.3.90.36 15000 110.000,00

**11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**  
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia. FISCAL 3.3.90.39 15000 200.000,00

**11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**  
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência. FISCAL 3.3.90.40 15000 200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**  
**Pessoal e Encargos Sociais** | **Juros e Encargos da Dívida** | **Outras Despesas Correntes** | **Investimentos** | **Inversões Financeiras** | **Amortização da Dívida** | **Reserva de Contingência** | **Total**  
90.318.055,00 | 26.792.815,00 | 117.110.870,00

**11.004 - Superintendência Estadual de Turismo**  
**Especificação** | **Esfera** | **Natureza** | **Fonte** | **Valor**  
**11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**  
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. FISCAL 3.3.90.30 15000 211.394,00  
3.3.90.39 15000 12.330,00  
3.3.90.40 15000 161.184,00  
4.4.90.52 15000 4.080,00  
33.800,00

**11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**  
142.800,00  
2.591,00  
1.200,00  
84.000,00  
55.009,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios FISCAL 3.3.90.08 15010 2.591,00  
3.3.90.46 15000 1.200,00  
3.3.90.49 15000 84.000,00  
3.3.90.93 15000 55.009,00

**11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**  
2.065.991,00  
1.777.331,00  
200.000,00  
37.483,00  
51.177,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. FISCAL 3.1.90.11 15000 1.777.331,00  
3.1.90.13 15000 200.000,00  
3.1.90.16 15010 37.483,00  
3.1.91.13 15000 51.177,00

**11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA**  
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. FISCAL 3.3.80.36 15000 31.680,00

**11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO**  
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Físcas de sinalização, ampliações e reformas, construções. FISCAL 3.3.90.39 15010 22.381,00

**11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO**  
484.758,00  
111.960,00  
1.000,00  
3.800,00  
30.000,00  
11.000,00  
71.000,00  
255.998,00

Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia. FISCAL 3.3.90.14 15000 111.960,00  
3.3.90.15 15000 1.000,00  
3.3.90.30 15000 3.800,00  
3.3.90.31 15000 30.000,00  
3.3.90.32 15000 11.000,00  
3.3.90.33 15000 71.000,00  
3.3.90.39 15000 255.998,00

**11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS**  
283.440,00  
8.980,00  
188.000,00  
83.060,00  
3.400,00

Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado. FISCAL 3.3.90.30 15000 8.980,00  
3.3.90.37 15000 188.000,00  
3.3.90.39 15000 83.060,00  
4.4.90.52 15000 3.400,00

**TOTAL DA UNIDADE**  
**Pessoal e Encargos Sociais** | **Juros e Encargos da Dívida** | **Outras Despesas Correntes** | **Investimentos** | **Inversões Financeiras** | **Amortização da Dívida** | **Reserva de Contingência** | **Total**  
2.065.991,00 | 1.139.253,00 | 37.200,00 | 3.242.444,00

**11.005 - Controladoria-Geral do Estado**  
**Especificação** | **Esfera** | **Natureza** | **Fonte** | **Valor**  
**11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**  
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. FISCAL 3.3.90.30 15000 849.742,00  
3.3.90.33 15000 40.430,00  
3.3.90.39 15000 100.000,00  
3.3.90.40 15000 252.506,00  
3.3.91.47 15000 2.577,00  
4.4.90.52 15010 1.288,00  
3.3.90.14 15000 252.941,00  
200.000,00

**11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**  
486.867,00  
166.000,00  
14.867,00  
306.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios FISCAL 3.3.90.08 15000 166.000,00  
3.3.90.46 15000 14.867,00  
3.3.90.49 15000 306.000,00

**11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**  
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. FISCAL 3.3.90.39 15000 65.000,00

**11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**  
13.671.700,00  
20.000,00  
12.351.700,00  
250.000,00  
100.000,00  
950.000,00  
50.000,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. FISCAL 3.1.90.07 15000 20.000,00  
3.1.90.11 15000 12.351.700,00  
3.1.90.13 15000 250.000,00  
3.1.90.16 15000 100.000,00  
3.1.91.13 15000 950.000,00

**11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**  
50.000,00

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00		
<b>11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>							
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.		FISCAL	3.3.90.39	15000	80.000,00		
			4.4.90.52	15000	140.000,00		
<b>11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA</b>							
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade nas unidades do Poder Executivo do Estado.		FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00		
<b>11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>							
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo diretos estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.		FISCAL	3.3.90.31	15000	8.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
13.671.700,00		1.362.164,00	392.941,00				15.426.805,00
<b>11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00		
<b>11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	590.000,00		
			3.3.90.15	15000	50.000,00		
			3.3.90.30	15000	306.000,00		
			3.3.90.33	15000	400.000,00		
			3.3.90.36	15000	90.000,00		
			3.3.90.39	15000	301.773,00		
			3.3.90.39	15010	375.448,00		
3.3.90.40	15000	97.000,00					
3.3.90.47	15000	3.000,00					
3.3.90.92	15000	10.000,00					
3.3.91.47	15000	3.000,00					
4.4.90.52	15000	500.000,00					
<b>11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	263.138,00		
			3.3.90.46	15000	13.842,00		
			3.3.90.49	15000	550.000,00		
3.3.90.93	15000	3.000,00					
<b>11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	220.000,00		
<b>11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15000	1.198.567,00		
			3.1.90.96	15000	1.000,00		
			3.1.90.11	15000	8.799.433,00		
			3.1.90.12	15000	1.000,00		
<b>11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>							
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.		FISCAL	3.3.90.14	15000	80.600,00		
			3.3.90.36	15000	49.400,00		
			3.3.90.40	15000	50.000,00		
<b>11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.		FISCAL	3.3.90.14	15000	5.000,00		
			3.3.90.30	15000	35.000,00		
			3.3.90.33	15000	45.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.000,00		
3.3.90.40	15000	5.000,00					
<b>11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>							
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.		FISCAL	3.3.50.41	15000	1.484.134,00		
			3.3.90.14	15000	109.000,00		
			3.3.90.30	15000	25.000,00		
			3.3.90.33	15000	50.000,00		
			3.3.90.36	15000	10.000,00		
3.3.90.39	15000	6.000,00					
4.4.90.52	15000	30.000,00					
<b>11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>							
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.		FISCAL	3.3.90.30	15000	15.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	10.000,00		
			3.3.90.40	15000	20.000,00		
4.4.90.52	15000	100.000,00					
<b>11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS</b>							
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.		FISCAL	3.3.50.41	15000	10.000,00		
			3.3.90.14	15000	40.000,00		
			3.3.90.30	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	39.000,00		
4.4.90.52	15000	20.000,00					
<b>11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>							
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo visando garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000	81.000,00		
			3.3.90.30	15000	15.000,00		
			3.3.90.33	15000	40.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	59.000,00		
<b>11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.</b>							
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.		FISCAL	3.3.42.30	15000	40.000,00		
			3.3.90.14	15000	150.000,00		
			3.3.90.33	15000	80.000,00		
			3.3.90.39	15000	500.000,00		
			4.4.90.52	15000	50.000,00		
<b>11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL</b>							
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)		FISCAL	3.3.60.45	15010	1.000,00		
			4.5.90.65	15000	1.000,00		
<b>11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS</b>							
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.80.30	15000	1.000,00		
			3.3.90.14	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	1.000,00		
			3.3.90.35	15000	1.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.000,00		
3.3.90.40	15000	1.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
10.000.000,00		6.358.335,00	700.000,00	1.000,00			17.059.335,00
<b>11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORARIOS</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00		
<b>11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00		
			3.3.90.30	15000	90.000,00		
			3.3.90.33	15000	230.000,00		
3.3.90.39	15000	120.000,00					
<b>11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.46	15000	24.000,00		
			3.3.90.49	15000	420.000,00		
			3.3.90.08	15000	113.823,00		
			3.3.90.08	15010	10.751,00		
3.3.90.19	15000	24.000,00					
<b>11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.07	15000	24.920,00		
			3.1.90.11	15000	13.630.000,00		
			3.1.90.12	15000	180.000,00		
			3.1.90.13	15000	3.000.000,00		
			3.1.91.13	15000	549.163,00		
3.1.91.13	15010	369.263,00					
<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>							
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.		FISCAL	4.4.90.40	15000	6.000,00		
			4.4.90.52	15000	6.000,00		
<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>							
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.		FISCAL	3.3.90.39	15000	139.565,00		
			3.3.90.39	15010	160.435,00		
			3.3.90.40	15000	1.210.976,00		
			4.4.90.40	15000	90.000,00		
<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>							
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00		
			3.3.90.40	15000	6.000.000,00		
			4.4.90.52	15000	460.000,00		



11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Especificação									
<b>11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>									<b>12.593.970,00</b>
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"						FISCAL	4.4.67.82	17590	12.593.970,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									<b>12.593.970,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
			12.593.970,00				12.593.970,00		
<b>11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia</b>									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>									<b>10.500.000,00</b>
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.						FISCAL	3.3.90.39	18990	10.500.000,00
<b>11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>									<b>8.700.000,00</b>
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990	163.000,00 2.700.000,00 5.000,00 50.000,00 5.782.000,00
<b>11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>									<b>11.895.866,00</b>
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.30 3.3.90.39	18990 18990 18990	1.515.866,00 335.000,00 10.045.000,00
<b>11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>									<b>4.500.000,00</b>
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.						FISCAL	4.4.90.52	18990	4.500.000,00
<b>11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									<b>4.510.696,00</b>
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.80.51	18990 18990 18990 18990 18990 18990	1.000,00 160.000,00 5.000,00 40.000,00 4.303.696,00 1.000,00
<b>11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIR GEINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS</b>									<b>3.100.000,00</b>
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.						FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990	2.600.000,00 500.000,00
<b>11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO</b>									<b>4.800.725,00</b>
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.30 3.3.91.47 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	620.000,00 574.280,00 60.000,00 50.000,00 2.696.448,00 250.000,00 250.000,00 50.000,00 250.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									<b>48.007.291,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
			43.256.291,00	4.751.000,00			48.007.291,00		
<b>11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor</b>									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>									<b>413.211,00</b>
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.						FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590	10.000,00 50.000,00 303.211,00 50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									<b>413.211,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
			363.211,00	50.000,00			413.211,00		
<b>11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia</b>									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									<b>69.521,00</b>
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.						FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39	18990 18990	10.000,00 59.521,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									<b>69.521,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
			69.521,00				69.521,00		
<b>11.020 - Contabilidade Geral do Estado</b>									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									<b>1.040.191,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.						FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15010	70.000,00 180.000,00 616.379,00 173.812,00
<b>11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									<b>592.574,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios						FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15010	200.000,00 81.823,00 300.000,00 10.751,00
<b>11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>									<b>950.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	100.000,00 100.000,00 150.000,00 600.000,00
<b>11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									<b>16.382.530,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.						FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15010 15000 15000	14.810.308,00 297.222,00 75.000,00 1.200.000,00
<b>11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)</b>									<b>4.466.772,00</b>
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.						FISCAL	3.3.90.40	15000	4.466.772,00
<b>11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>									<b>287.400,00</b>
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.						FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.40	15000 15000	50.000,00 237.400,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									<b>23.719.467,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
			7.163.125,00	173.812,00			23.719.467,00		
<b>11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia</b>									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>									<b>120.000,00</b>
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.						SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00
<b>11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									<b>2.295.268,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.51 4.4.90.52	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	89.000,00 84.828,00 124.500,00 396.000,00 917.650,00 216.000,00 7.990,00 60.000,00 3.000,00 3.000,00 7.200,00 84.000,00 2.100,00 60.000,00 240.000,00
<b>11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									<b>1.992.624,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios						FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	17530 17530 17530	114.000,00 1.698.624,00 180.000,00
<b>11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									<b>7.233.971,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.						FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	17530 17530 17530 17530 17530	6.326.171,00 264.000,00 4.800,00 3.000,00 636.000,00
<b>11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>									<b>241.300,00</b>
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	17530 17530 17530	129.050,00 10.000,00 102.250,00





Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>				<b>2.845.860,00</b>			
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais	FISCAL	3.3.90.59	15000	2.845.860,00			
<b>13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>528.320,00</b>			
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL	3.3.90.36	15000	528.320,00			
<b>13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>671.485,00</b>			
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	541.189,00 130.296,00			
<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.812.793,00</b>			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	320.000,00 333.500,00 35.000,00 17.820,00 1.666.723,00 1.191.465,00 3.285,00 1.245.000,00			
<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>7.320.456,00</b>			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000 15010	258.900,00 41.508,00 6.542.796,00 344.440,00 132.812,00			
<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>18.975.484,00</b>			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13	15010 15000 15000 15000 15000 15000 15000	528.585,00 192.888,00 20.000,00 1.630.284,00 15.958.244,00 644.772,00 711,00			
<b>13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>				<b>1.000,00</b>			
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00			
<b>13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>100.000,00</b>			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>35.255.398,00</b>			
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
	19.516.673,00		14.493.725,00	1.245.000,00			35.255.398,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS</b>							
<b>14.001 - Secretaria de Estado de Finanças</b>							
<b>14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>				<b>5.000,00</b>			
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	3.750,00 1.250,00			
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>33.900.385,00</b>			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47	15010 15010 15010 15010 18990 18990 18990 18990 18990 18990	1.784.320,00 1.000.224,00 544.000,00 507.267,00 916.870,00 2.194.786,00 14.624.335,00 10.896.775,00 1.088.000,00 343.808,00			
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.523.683,00</b>			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010	2.523.683,00			
<b>14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>1.250.000,00</b>			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.35 3.3.90.39	17530 17530	1.050.000,00 200.000,00			
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>270.854.222,00</b>			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000	1.050.468,00 239.589.935,00 1.642.992,00 14.103.102,00 12.786.822,00 64.213,00 23.350,00 1.593.340,00			
<b>14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>78.200,00</b>			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	78.200,00			
<b>14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>3.345.000,00</b>			
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	17530 15010 17530	150.000,00 2.581.063,00 418.937,00			
<b>14.001.04.121.2008.3017 - IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>				<b>1.800.000,00</b>			
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.40	17530 17530 17530 17530	100.000,00 250.000,00 750.000,00 700.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>313.756.490,00</b>			
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
	270.854.222,00		42.902.268,00				313.756.490,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin</b>							
<b>14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>				<b>139.148.442,00</b>			
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	15000 15000 15000	107.869.860,00 2.165.820,00 29.112.762,00			
<b>14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>				<b>653.952.003,00</b>			
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97 3.3.91.97	15000 15010	624.655.574,00 29.296.429,00			
<b>14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>401.873.404,00</b>			
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91 3.3.90.91	15000 15000	316.479.289,00 85.394.115,00			
<b>14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>				<b>3.244.708,00</b>			
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	15000 15000 15000	730.594,00 2.200,00 2.511.914,00			
<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>				<b>159.941.129,00</b>			
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47	17090 17200 15000	1.000.000,00 600.000,00 158.191.129,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.500.000,00</b>			
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
	316.479.289,00	110.768.474,00	899.287.247,00		31.624.676,00		1.358.159.686,00
<b>14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação</b>							
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>							
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.30 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	2.320.922,00 22.000.000,00 50.000,00 314.669.582,00 43.853.004,00 1.500.000,00 100.000,00			
<b>14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>							
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42 4.4.90.93	17590 17590	54.619.582,00 54.569.582,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>50.000,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		24.370.922,00	131.542.168,00				155.913.090,00
<b>14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária</b>							
<b>14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>							
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.30	17590 17590	1.000.000,00 2.750.000,00			
<b>14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>							<b>11.500.000,00</b>

Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN		FISCAL	4.4.90.51	17500	11.500.000,00
<b>14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>					
			3.3.90.14	15000	300.000,00
			3.3.90.35	15000	1.078.628,00
			3.3.90.35	15010	104.785,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN		FISCAL	3.3.90.35	17500	2.316.587,00
			3.3.90.39	15000	5.644.177,00
			3.3.90.40	17500	2.200.000,00
			4.4.90.40	17500	3.377.908,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
		12.644.177,00	17.627.908,00		
					<b>30.272.085,00</b>
<b>14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b>					
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>4.365.608,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público			SEGURIDADE	3.3.90.47	18020
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV e PRECATÓRIOS)</b>					<b>10.400.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).			SEGURIDADE	3.1.90.91	18020
				3.3.90.91	18020
					<b>7.997.361,00</b>
<b>14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>					
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.			SEGURIDADE	3.3.90.30	18020
				3.3.90.35	18020
				3.3.90.40	18020
				4.4.90.52	18020
					<b>1.870.000,00</b>
<b>14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			SEGURIDADE	3.3.90.14	18020
				3.3.90.30	18020
				3.3.90.32	18020
				3.3.90.33	18020
				3.3.90.36	18020
				3.3.90.39	18020
				3.3.90.93	18020
					<b>40.000,00</b>
<b>14.023.09.122.1000.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>					
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV			SEGURIDADE	3.3.90.35	18020
<b>14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON</b>					
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.			SEGURIDADE	3.3.90.14	18020
				3.3.90.30	18020
				3.3.90.36	18020
				3.3.90.39	18020
					<b>143.040,00</b>
<b>14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b>					
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.			SEGURIDADE	3.3.90.14	18020
				3.3.90.30	18020
				3.3.90.32	18020
				3.3.90.36	18020
				3.3.90.39	18020
				4.4.90.52	18020
					<b>4.342.842,00</b>
<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			SEGURIDADE	3.3.90.14	18020
				3.3.90.30	18020
				3.3.90.36	18020
				3.3.90.37	18020
				3.3.90.39	18020
				3.3.90.40	18020
				3.3.90.47	18020
				3.3.91.47	18020
					<b>5.331.656,00</b>
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			SEGURIDADE	3.3.90.08	18020
				3.3.90.46	18020
				3.3.90.49	18020
					<b>26.307.819,00</b>
<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.			SEGURIDADE	3.1.90.94	18020
				3.1.91.13	18020
				3.1.90.11	18020
				3.1.90.13	18020
					<b>1.304.080,00</b>
<b>14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS</b>					
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.			SEGURIDADE	3.3.90.35	18020
					<b>1.304.080,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
		36.657.819,00	25.320.565,00	484.022,00	
					<b>62.462.406,00</b>
<b>14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon</b>					
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>					<b>4.576.000,00</b>
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.			SEGURIDADE	3.3.90.47	18000
<b>14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV e PRECATÓRIOS)</b>					<b>1.960.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).			SEGURIDADE	3.1.90.91	18000
<b>14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>					
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.			SEGURIDADE	3.1.90.01	18000
				3.1.90.03	18000
					<b>1.237.019.141,00</b>
<b>14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS, indenização e restituição.			SEGURIDADE	3.1.90.94	18000
				3.1.91.94	18000
				3.3.90.86	18000
					<b>3.300.000,00</b>
<b>14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>					
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon.			SEGURIDADE	3.3.91.39	18000
					<b>62.462.406,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
		1.239.279.141,00	70.038.406,00		
					<b>1.309.317.547,00</b>
<b>15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA</b>					
<b>15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>					
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>					<b>5.671.548,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.			FISCAL	3.3.90.19	15010
				3.3.90.33	15010
				3.3.90.36	15010
				3.3.90.39	15010
				3.3.90.93	15010
					<b>4.552.884,00</b>
<b>15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.			FISCAL	3.1.90.04	15000
				3.3.90.04	15000
					<b>2.274.961,00</b>
<b>15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.14	15000
				3.3.90.15	15000
				3.3.90.30	15000
				3.3.90.33	15000
				3.3.90.36	15000
				3.3.90.39	15000
				3.3.90.47	15000
				3.3.91.47	15000
					<b>4.474.000,00</b>
<b>15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			FISCAL	3.3.90.08	15000
				3.3.90.19	15000
				3.3.90.46	15000
				3.3.90.49	15000
				3.3.90.93	15000
					<b>2.436.060,00</b>
<b>15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.39	15000
				3.3.90.48	15000
					<b>4.369.000,00</b>
<b>15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>					
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.			FISCAL	3.1.90.11	15000
				3.1.90.12	15000
				3.1.90.17	15000
				3.1.91.13	15000
					<b>562.846.760,00</b>
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>					
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.			FISCAL	3.1.90.11	15000
				3.1.90.13	15000
				3.1.90.16	15000
				3.1.91.13	15000
					<b>328.197.283,00</b>
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>					
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.			FISCAL	3.1.90.11	15000
				3.1.90.12	15000
				3.1.90.13	15000
					<b>100.172.700,00</b>









TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
147.622.344,00		234.071.733,00	38.469.665,00				420.163.742,00
<b>16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>							
<b>16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>							
Descrição	Esfere	Natureza	Fonte	Valor			
<b>16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>							
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47	15000 15000 15000 15000	8.929.943,00 800.000,00 30.000,00 7.699.943,00 400.000,00			
<b>16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	27.479.064,00 23.760.463,00 3.718.601,00			
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15700	67.586.101,00 13.500.000,00 2.354.970,00 3.040.187,00 18.875,00 350.000,00 5.451.347,00 8.366.685,00 22.701.174,00 8.014.315,00 900.000,00 1.045.440,00 1.108.800,00 120.000,00 500.000,00 114.308,00			
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	14.865.134,00 2.244.387,00 8.317.510,00 4.303.237,00			
<b>16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.14	15000 15000 15000 15000	5.107.035,00 389.033,00 156.383,00 3.429.244,00 1.132.375,00			
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.13 3.1.91.94	15000 15400 15000 15400 15000 15400 15000 15000 15400 15000	194.905.639,00 13.889.288,00 139.519.450,00 21.872,00 2.152.528,00 263.861,00 785.884,00 17.000.000,00 1.130.320,00 20.123.627,00 18.809,00			
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>							
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000 15000	1.740.927,00 57.850,00 206.906,00 998.402,00 155.347,00 322.422,00			
<b>16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>							
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.52 4.4.90.40	15000 15000	21.569.338,00 10.220.200,00 11.349.138,00			
<b>16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR</b>							
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.040.166,00 345.289,00 315.204,00 30.350,00 68.759,00 130.013,00 149.717,00 836,00			
<b>16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36 3.3.91.39	15000 15000	1.188.000,00 950.400,00 237.600,00			
<b>16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15400 15000	210.464.447,00 3.522.548,00 185.752.117,00 21.189.782,00			
<b>16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	6.742.423,00 5.742.423,00 1.000.000,00			
<b>16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.561.518,00			
<b>16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15000 15000 15000 15400 15000 15400	500.761.673,00 24.563.434,00 399.210.986,00 6.503.739,00 17.378,00 475.579,00 5.586.773,00 3.830.565,00 60.573.219,00			
<b>16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	792.101,00 77.653,00 269.797,00 238.587,00 206.064,00			
<b>16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.48 4.4.90.52 4.4.90.52	15400 15000 15700 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15990	108.784.814,00 1.252.973,00 472.150,00 46.471,00 11.100.354,00 10.030.240,00 6.119,00 2.076.680,00 27.429.878,00 38.403.263,00 8.243.191,00 6.679.200,00 657.304,00 2.386.991,00			
<b>16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15400 15500 15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15400 15530 15000	166.695.385,00 330.400,00 58.951.365,00 32.473.013,00 1.041.300,00 15.737.969,00 11.128.124,00 56.862,00 385.868,00 1.324.830,00 33.375,00 38.649.199,00 2.551.938,00 3.500.000,00 531.342,00			
<b>16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.40.41 4.4.40.42 3.3.20.41	15000 15000 15000	6.193.283,00 3.693.283,00 1.500.000,00 1.000.000,00			
<b>16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS</b>							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	52.315.474,00 7.312.391,00 699.701,00 32.961.061,00 11.142.321,00			
<b>16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO</b>							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	136.765.557,00 122.752.720,00			

<b>16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO</b>		3.3.90.04	15000	14.012.837,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	5.149.256,00 1.000.000,00
<b>16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO</b>				<b>975.247,00</b>	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
<b>16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>307.742.350,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15690 15000 15400 15400 15400 15000 15400	4.421.740,00 253.615.360,00 4.136.580,00 3.211.458,00 3.414,00 265.710,00 3.516.857,00 38.408,00 38.532.823,00
<b>16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>2.809.756,00</b>	
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000	1.301.626,00 539.292,00 39.633,00 492.312,00 436.893,00
<b>16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>110.568.376,00</b>	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	15400 15000 15700 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15690 15700 15990	11.907.810,00 554.054,00 59.145,00 8.058.933,00 32.808.395,00 12.500,00 1.055.322,00 16.190.882,00 26.505.200,00 4.864.802,00 785.283,00 6.165.420,00 110.750,00 1.489.880,00
<b>16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>136.203.825,00</b>	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15400 15430 15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	259.600,00 72.589.340,00 11.497.700,00 526.619,00 10.557.448,00 8.336.491,00 20.934,00 177.085,00 697.648,00 11.125,00 22.756.321,00 6.978.510,00 1.795.004,00
<b>16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>1.003.630,00</b>	
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.		FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41	15000 15000	500.000,00 503.630,00
<b>16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS</b>				<b>30.049.097,00</b>	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.		FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	4.285.435,00 465.696,00 19.373.241,00 5.944.725,00
<b>16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>70.012.443,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15400 15000	1.670.509,00 53.642.838,00 14.699.096,00
<b>16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>937.695,00</b>	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00
<b>16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>39.923.325,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	35.887.519,00 4.035.806,00
<b>16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>320.683,00</b>	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00
<b>16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>18.504.913,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	16.849.038,00 1.655.875,00
<b>16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>9.600.000,00</b>	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00
<b>16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>7.970.667,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	7.470.660,00 500.007,00
<b>16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>400.000,00</b>	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00
<b>16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>118.050,00</b>	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00
<b>16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL</b>				<b>345.185,00</b>	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00
<b>16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>72.741.193,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	15400 15400 15400 15400	9.651.655,00 62.931.043,00 63.291,00 95.204,00
<b>16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>15.636.147,00</b>	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	2.267.000,00 18.000,00 610.271,00 171.600,00 256.164,00 2.024.758,00 2.434.582,00 648.391,00 7.105.381,00
<b>16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>2.466.041,00</b>	
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.561.950,00 302.981,00 6.900,00 204.800,00 30.000,00 359.410,00
<b>16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>15.225.913,00</b>	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000	187.000,00 1.008.336,00 515.448,00 12.021,00 36.705,00 40.000,00 8.900,00 814.143,00 12.603.360,00
<b>16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>114.146.769,00</b>	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15400 15400 15000 15400	78.862,00 97.888.843,00 190.619,00 975.757,00 13.546,00 14.999.142,00
<b>16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>				<b>26.844.570,00</b>	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36	15000 15000 15000 15000	35.300,00 2.000.000,00 8.091.200,00 706.164,00









2.100.603,00		130.814.502,00	101.818.493,00				234.733.598,00			
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>										
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).		SEGURIDADE	3.1.90.91 3.3.90.91	15000 15000	500.000,00 400.000,00 100.000,00					
<b>17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		SEGURIDADE	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	5.236.512,00 5.053.812,00 182.700,00					
<b>17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO</b>										
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	2.000.000,00					
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	6.439.743,00					
			3.3.90.14	15000	2.000.885,00					
			3.3.90.30	15000	674.500,00					
			3.3.90.33	15000	1.927.752,00					
			3.3.90.39	15000	580.283,00					
			3.3.90.39	15000	676.933,00					
			3.3.90.39	18990	10.000,00					
			3.3.90.40	15000	35.640,00					
			3.3.90.47	15000	20.000,00					
			3.3.90.92	15000	276.000,00					
			3.3.91.39	15000	51.500,00					
3.3.91.47	15000	186.250,00								
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	4.470.187,00 734.500,00 1.390.532,00 896.362,00 1.448.793,00					
<b>17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.153.415,00 116.628,00 71.760,00 56.332,00 84.000,00 349.080,00 475.615,00					
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	30.231.214,00 23.261.214,00 280.000,00 3.210.000,00 180.000,00 3.300.000,00					
<b>17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>										
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		SEGURIDADE	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	15000 15000 15000	563.850,00 93.850,00 120.000,00 350.000,00					
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA</b>										
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinar às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.		SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 16000 18990 15000	14.343.847,00 1.397.686,00 3.232.966,00 6.802.310,00 1.608.153,00 1.012.732,00 290.000,00					
<b>17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE</b>										
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.		SEGURIDADE	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	1.300.000,00 500.000,00 800.000,00					
<b>17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE</b>										
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.		SEGURIDADE	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	2.419.500,00 60.000,00 1.000.000,00 600.000,00 100.000,00 659.500,00					
<b>17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS</b>										
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada n° 05/2017.		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	600.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>			
35.685.026,00		28.647.242,00	4.926.000,00				69.258.268,00			
<b>17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde</b>										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
<b>17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		SEGURIDADE	3.3.90.04	15000	5.000,00					
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE	3.3.50.35	15000	16.000,00					
			3.3.80.33	15000	16.000,00					
			3.3.90.14	15000	477.190,00					
			3.3.90.14	15010	39.566,00					
			3.3.90.30	15000	179.359,00					
			3.3.90.36	15000	16.000,00					
			3.3.90.39	15000	1.038.000,00					
3.3.90.40	15000	24.685,00								
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.49 3.3.90.08 3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.46 3.3.90.49	15010 15000 15010 15000 15010 15000	187.200,00 1.132,00 62.332,00 1.132,00 80.304,00 1.132,00 41.168,00					
<b>17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	16.000,00					
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15000 15010 15000 15010	3.011.734,00 2.718.293,00 25.200,00 25.200,00 213.600,00 29.441,00					
<b>17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>										
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	350.000,00					
<b>17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE</b>										
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual		SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	1.000,00 500,00 500,00					
<b>17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR</b>										
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos strico sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	1.000,00					
<b>17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS</b>										
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde		SEGURIDADE	3.3.90.18 3.3.90.20	15000 15000	1.000,00 500,00 500,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>			
3.011.734,00		2.018.000,00	350.000,00				5.379.734,00			
<b>17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde</b>										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	7.056.481,00					
			3.3.90.30	15000	320.000,00					
			3.3.90.36	15000	47.500,00					
			3.3.90.39	15000	900.000,00					
			3.3.90.39	15000	3.594.055,00					
			3.3.90.39	15010	444.625,00					
			3.3.90.39	16000	909.000,00					
			3.3.90.40	15000	204.000,00					
			3.3.90.47	15000	30.000,00					
			3.3.90.91	15000	30.000,00					
			3.3.90.92	15000	1.000,00					
			3.3.91.47	15000	76.301,00					
			4.4.90.52	15000	500.000,00					
			<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
			Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	878.752,00 188.500,00 446.784,00 243.468,00		
			<b>17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36	16000 16000 16000	634.246,00 317.123,00 107.821,00 44.398,00					





Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.47	15000 15000 15000	120.000,00 2.804.000,00 76.000,00			
<b>19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>				<b>50.000,00</b>			
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	30.000,00 20.000,00			
<b>19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>				<b>190.000,00</b>			
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	4.4.50.42 4.4.90.52 3.3.40.41 3.3.50.41 3.3.90.14 4.4.40.42	15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00 10.000,00			
<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				<b>755.000,00</b>			
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	60.000,00 30.000,00 25.000,00 40.000,00 600.000,00			
<b>19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>400.000,00</b>			
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000 15000	130.000,00 70.000,00 200.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
	12.201.974,00		19.205.677,00	53.372.829,00			84.780.480,00
<b>19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia</b>							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>					<b>190.228,00</b>		
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990	30.000,00 20.228,00 15.000,00 45.000,00 70.000,00 10.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		180.228,00	10.000,00				190.228,00
<b>19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal</b>							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>1.858.000,00</b>		
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.02 3.3.90.03 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	494.000,00 132.000,00 263.000,00 66.000,00 219.000,00 8.000,00 216.000,00 460.000,00		
<b>19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>					<b>9.673.362,00</b>		
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL		4.4.90.14 4.4.90.51	17590 17590	100.000,00 9.573.362,00		
<b>19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>					<b>1.749.638,00</b>		
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL		4.4.90.52	17590	1.749.638,00		
<b>19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.</b>					<b>5.260.000,00</b>		
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL		3.3.90.30 3.3.90.40	17590 17590	185.000,00 5.075.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00
<b>19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado</b>							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>					<b>7.732.317,00</b>		
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.20.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	706.618,00 82.047,00 140.350,00 1.353.856,00 180.000,00 33.524,00 150,00 4.235.772,00 100.000,00 900.000,00		
<b>19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS</b>					<b>4.000.000,00</b>		
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	18990	4.000.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		10.732.317,00	1.000.000,00				11.732.317,00
<b>19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia</b>							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>130.000,00</b>		
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL		3.1.90.91 3.3.90.47 3.3.90.93	17530 17530 17530	80.000,00 30.000,00 20.000,00		
<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>500.000,00</b>		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL		3.3.90.47	17530	500.000,00		
<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)</b>					<b>465.000,00</b>		
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL		3.1.90.91	17530	465.000,00		
<b>19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>100.000,00</b>		
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL		3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530	30.000,00 30.000,00 40.000,00		
<b>19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					<b>2.785.125,00</b>		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04 3.3.90.04	17530 17530	2.326.065,00 459.060,00		
<b>19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>					<b>5.497.905,00</b>		
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL		4.4.90.52	17530	5.497.905,00		
<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>19.192.700,00</b>		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.91.39 3.3.91.47 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	30.000,00 150.000,00 500.000,00 230.000,00 1.300.000,00 6.327.700,00 500.000,00 100.000,00 1.264.000,00 1.700.000,00 7.091.000,00		
<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>3.243.305,00</b>		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 17530 15000 17530 15000	177.145,00 356.525,00 1.612.670,00 926.210,00 170.755,00		
<b>19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>					<b>1.000.000,00</b>		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530	542.900,00 45.800,00 114.300,00 34.300,00 262.700,00		
<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>36.585.630,00</b>		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 17530 17530 15000 15000 15000	23.889.650,00 2.500.265,00 4.796.740,00 1.261.315,00 100.110,00 4.037.550,00		
<b>19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>					<b>475.200,00</b>		



Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000	300.000,00 200.000,00			
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>3.500.000,00</b>			
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00			
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>				<b>41.396.686,00</b>			
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30	15010 15000	6.396.686,00 35.000.000,00			
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>500.000,00</b>			
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000	50.000,00 250.000,00 100.000,00 100.000,00			
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>				<b>37.330.000,00</b>			
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	7.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 20.000.000,00 1.100.000,00 5.000.000,00			
<b>21.001.14.421.2165.1628 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)</b>				<b>1.000,00</b>			
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17000 17000	500,00 500,00			
<b>21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO</b>				<b>3.000,00</b>			
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.48 4.4.90.51 4.4.90.52	17000 17000 17000 17000 17000 17000	1.500,00 200,00 400,00 200,00 200,00 500,00			
<b>21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>				<b>1.000,00</b>			
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.39	17000 17000 17000	400,00 100,00 500,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
250.681.435,00		122.493.325,00	8.001.100,00				381.175.860,00
<b>21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>						<b>1.000,00</b>	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36			15000	1.000,00	
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>						<b>14.819.000,00</b>	
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.36			15000 15010 17590	2.667.838,00 51.162,00 12.100.000,00	
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>						<b>2.689.068,00</b>	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.90.52			17590 17590 17590 17590 17590	40.000,00 593.068,00 750.000,00 6.000,00 1.300.000,00	
<b>21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>						<b>1.200.000,00</b>	
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39			17120 17120	700.000,00 500.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		17.409.068,00	1.300.000,00				18.709.068,00
<b>23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
<b>23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>8.840.480,00</b>	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.49			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	500,00 10.000,00 5.000,00 820.000,00 650.000,00 536.750,00 125.000,00 910.400,00 3.795.510,00 1.882.320,00 21.000,00 84.000,00	
<b>23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>8.251.217,00</b>	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.49			15000 15000 15000 15000 15010	680.400,00 12.553,00 6.469.624,00 1.084.197,00 4.443,00	
<b>23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>						<b>300.000,00</b>	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39			15000	300.000,00	
<b>23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						<b>26.175.318,00</b>	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.91.13 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16			15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000	266.869,00 2.473,00 21.481.371,00 557,00 471.024,00 3.949.224,00 4.000,00	
<b>23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>						<b>359.520,00</b>	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36 3.3.90.49			15000 15000	315.360,00 44.160,00	
<b>23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>						<b>2.000.000,00</b>	
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.000.000,00 130.000,00 80.000,00 50.000,00 100.000,00 640.000,00	
<b>23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA</b>						<b>7.000.000,00</b>	
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.48			15000 15000 15000 15000 15000 15000	110.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 6.590.000,00	
<b>23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA</b>						<b>5.650.000,00</b>	
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 4.4.40.42			15000 15000 15000 15000 15000	20.000,00 10.000,00 20.000,00 2.600.000,00 3.000.000,00	
<b>23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>						<b>40.000,00</b>	
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41			15000	40.000,00	
<b>23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>						<b>1.282.768,00</b>	
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	45.340,00 20.000,00 825.000,00 15.000,00 10.000,00 300.509,00 66.919,00	
<b>23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ</b>						<b>4.234.000,00</b>	
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.914.000,00 60.000,00 50.000,00 10.000,00 2.000.000,00 200.000,00	
<b>23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						<b>3.103.232,00</b>	



Item	Descrição	Código	Valor	Valor	Valor	
23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE			4.4.90.52	15000	1.000,00	
			3.3.90.39	15000	368.711,00	
			3.3.90.39	16600	30.000,00	
			4.4.90.52	15000	50.000,00	
			3.3.90.30	15000	1.133.000,00	
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.		SEGURIDADE	3.3.90.30	16600	26.000,00	
			3.3.90.32	15000	5.000,00	
					<b>242.000,00</b>	
	23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIJAS			3.3.90.14	15000	110.000,00
				3.3.90.18	15000	40.000,00
			3.3.90.30	15000	30.000,00	
			3.3.90.32	15000	10.000,00	
			3.3.90.33	15000	30.000,00	
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	20.000,00	
			4.4.90.52	15000	2.000,00	
					<b>627.000,00</b>	
	23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			3.3.90.14	15000	15.000,00
				3.3.90.30	15000	10.000,00
			3.3.90.32	15000	202.000,00	
			3.3.90.33	15000	30.000,00	
			3.3.90.39	15000	30.000,00	
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.		SEGURIDADE	3.3.90.48	15000	340.000,00	
					<b>270.000,00</b>	
	23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			3.3.90.14	15000	20.000,00
				3.3.90.18	15000	60.000,00
				3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.32	15000	30.000,00	
			3.3.90.33	15000	30.000,00	
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	30.000,00	
			3.3.90.39	15000	110.000,00	
					<b>10.000.000,00</b>	
	23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM			3.3.90.14	15000	120.000,00
				3.3.90.18	15000	40.000,00
			3.3.90.30	15000	50.000,00	
			3.3.90.32	15000	20.000,00	
			3.3.90.33	15000	20.000,00	
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.		SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	20.000,00	
			3.3.90.36	15000	2.910.000,00	
			3.3.90.39	15000	500.000,00	
			3.3.90.48	15000	5.340.000,00	
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00	
				<b>2.012.000,00</b>		
23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI			3.3.90.14	15000	70.000,00	
			3.3.90.30	15000	2.000,00	
			3.3.90.32	15000	1.920.000,00	
			3.3.90.33	15000	10.000,00	
			4.4.90.52	15000	10.000,00	
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.		SEGURIDADE			<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>27.980.134,00</b>	
						<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>
						<b>Juros e Encargos da Dívida</b>
						<b>Outras Despesas Correntes</b>
					<b>Investimentos</b>	
					<b>Inversões Financeiras</b>	
					<b>Amortização da Dívida</b>	
					<b>Reserva de Contingência</b>	
					<b>Total</b>	
					<b>23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
					<b>26.709.819,00</b>	
					<b>1.270.315,00</b>	
					<b>27.980.134,00</b>	
					<b>23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
					<b>216.406,00</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>12.000,00</b>	
					<b>34.257,00</b>	
					<b>8.000,00</b>	
					<b>2.148,00</b>	
					<b>10.000,00</b>	
					<b>50.000,00</b>	
					<b>80.271,00</b>	
					<b>17.730,00</b>	
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>216.406,00</b>	
					<b>216.406,00</b>	
					<b>23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>12.000,00</b>	
					<b>57.452,00</b>	
					<b>34.334,00</b>	
					<b>40.000,00</b>	
					<b>30.000,00</b>	
					<b>2.946,00</b>	
					<b>20.000,00</b>	
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>196.732,00</b>	
					<b>23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher</b>	
					<b>131.272,00</b>	
					<b>131.272,00</b>	
					<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	
					<b>131.272,00</b>	
					<b>11.257,00</b>	
					<b>24.000,00</b>	
					<b>2.148,00</b>	
					<b>57.000,00</b>	
					<b>24.000,00</b>	
					<b>12.867,00</b>	
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>131.272,00</b>	
					<b>131.272,00</b>	
					<b>23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo</b>	
					<b>13.000,00</b>	
					<b>13.000,00</b>	
					<b>2.438.000,00</b>	
					<b>10.000,00</b>	
					<b>310.000,00</b>	
					<b>60.000,00</b>	
					<b>10.000,00</b>	
					<b>1.698.000,00</b>	
					<b>300.000,00</b>	
					<b>50.000,00</b>	
					<b>2.656.800,00</b>	
					<b>736.800,00</b>	
					<b>984.000,00</b>	
					<b>936.000,00</b>	
					<b>150.000,00</b>	
					<b>150.000,00</b>	
					<b>30.350.486,00</b>	
					<b>25.721.769,00</b>	
					<b>203.875,00</b>	
					<b>70.620,00</b>	
					<b>1.056.000,00</b>	
					<b>3.298.078,00</b>	
					<b>144,00</b>	
					<b>96.000,00</b>	
					<b>96.000,00</b>	
					<b>23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>	
					<b>150.000,00</b>	
					<b>288.000,00</b>	
					<b>175.680,00</b>	
					<b>25.920,00</b>	
					<b>86.400,00</b>	
					<b>4.527.170,00</b>	
					<b>300.000,00</b>	
					<b>1.052.358,00</b>	
					<b>532.006,00</b>	
					<b>1.710.800,00</b>	
					<b>100.000,00</b>	
					<b>832.006,00</b>	
					<b>715.192,00</b>	
					<b>300.000,00</b>	
					<b>415.192,00</b>	
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	
					<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	
					<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	
					<b>Outras Despesas Correntes</b>	
					<b>Investimentos</b>	
					<b>Inversões Financeiras</b>	
					<b>Amortização da Dívida</b>	
					<b>Reserva de Contingência</b>	
					<b>Total</b>	



30.363.342.00	9.952.900.00	918.406.00	41.234.648.00
---------------	--------------	------------	---------------

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>4.667.280,00</b>
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	3.389.316,00 1.277.964,00
<b>27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>9.816.799,00</b>
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	2.000.000,00 1.428.636,00 296.000,00 4.348.096,00 0,00 1.744.067,00
<b>27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>5.286.744,00</b>
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15010 15000 15000	256.759,00 109.241,00 4.192.044,00 728.700,00
<b>27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.</b>				<b>400.000,00</b>
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	400.000,00
<b>27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>24.631.620,00</b>
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15010 15000	21.149.256,00 1.564.632,00 543.070,00 456.926,00 917.736,00
<b>27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA</b>				<b>1.000.000,00</b>
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.000.000,00
<b>27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>				<b>63.528.420,00</b>
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.51 4.4.90.51	17090 17540 17090 15001 17000 17090 17540 17090 15001 17000	15.893.546,00 4.950.000,00 100,00 115.000,00 675.000,00 353.400,00 50.000,00 100,00 4.000.130,00 37.491.144,00
<b>27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>				<b>1.000.000,00</b>
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
<b>27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>18.714.629,00</b>
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	15000 15000 15001 17000	2.000.000,00 15.099.156,00 215.473,00 1.400.000,00
<b>27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				<b>500.000,00</b>
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500.000,00
<b>27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>26.868.621,00</b>
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15010 17090 15000 17090	6.148.430,00 1.252.647,00 10.700.000,00 2.117.544,00 6.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.020.936,00		40.449.561,00	87.943.616,00				156.414.113,00

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE</b>				<b>1.535.776,00</b>
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	511.123,00 350.597,00 79.450,00 66.323,00 185.159,00 166.250,00 29.000,00 47.550,00 100.326,00
<b>29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>65.765.020,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	18000 18000 18000	52.688.247,00 7.026.773,00 6.050.000,00
<b>29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>				<b>26.667.844,00</b>
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51	15000 15000 15000	3.500.000,00 3.500.000,00 19.667.844,00
<b>29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>				<b>167.373.530,00</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.96 3.3.91.96 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.91.94 3.1.91.96 3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.36	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	22.702.240,00 3.587.920,00 20.000,00 5.277.530,00 122.000,00 130.000,00 1.500.000,00 100.180.340,00 5.067.700,00 393.500,00 2.476.000,00 747.000,00 8.313.800,00 20.000,00 12.000,00 920.000,00 15.418.500,00 135.000,00 120.000,00
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>70.418.166,00</b>
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.30 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 125.520,00 500.000,00 1.093.625,00 79.142,00 500.000,00 20.763.822,00 1.448.496,00 279.101,00 10.936.362,00 205.750,00 131.441,00 1.149.100,00 100.000,00 1.743.600,00 9.367.446,00 21.984.761,00
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>220.669.894,00</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.91.94 3.3.90.08 3.3.90.36 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.971.000,00 60.000,00 5.267.300,00 96.000,00 5.604.400,00 2.725.350,00 65.000,00 12.000,00 155.612.450,00 372.900,00 32.100.000,00 960.000,00 13.528.050,00







<b>16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>984.625,00</b>
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
<b>16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>		<b>11.218.416,00</b>
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
<b>16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>		<b>451.246,00</b>
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
<b>16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>		<b>12.685.540,00</b>
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
<b>16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		<b>119.399,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.006,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
<b>16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde</b>		<b>1.695,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
<b>16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>45.535.634,00</b>
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
<b>16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>272.458,00</b>
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
<b>17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>137.159.799,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	16.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	72.690.774,00
<b>17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios</b>		<b>887.800,00</b>
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	887.800,00
<b>17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades</b>		<b>1.862.579,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00
<b>17060 - Transferência Especial da União</b>		<b>8.431,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
<b>17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>		<b>3.719.349,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.267.376,00
<b>17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>34.934.770,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536.029,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.640,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
<b>17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN</b>		<b>1.200.000,00</b>
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
<b>17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP</b>		<b>34.239.180,00</b>
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
<b>17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>		<b>42.576.181,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.326.455,00
1.7.12.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.249.726,00
<b>17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>10.288.998,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.087.118,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
<b>17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>		<b>38.071.084,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.378.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.709,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.046,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
<b>17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições</b>		<b>449.424.873,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.582,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.935,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.246,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.655.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.980.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
<b>17540 - Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>5.188.460,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
<b>17590 - Recursos vinculados a fundo</b>		<b>555.889.856,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	827.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	690.090,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	206.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
3.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	26.771.226,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00
Total Geral		16.077.435.997,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação	2024	R\$ 1,00
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>19.325.486.368,00</b>
<b>Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>9.519.151.159,00</b>
ICMS	7.856.724.103,00	
IPVA	544.533.740,00	
ITCMD	41.117.177,00	
IRRF	853.573.975,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.202.194,00	
<b>Contribuições</b>		<b>532.436.363,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>801.731.199,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	710.752.494,00	
Outras Receitas Patrimoniais	90.978.705,00	
<b>Receitas de Serviços</b>		<b>440.951.361,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>		<b>7.694.913.091,00</b>
Cota-Parte do FPE	5.211.173.017,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	
Transferências da LC 61/1989	30.281.324,00	
Transferências do FUNDEB	1.718.562.650,00	
Outras Transferências Correntes	634.896.100,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>436.312.136,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		<b>5.323.937.667,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	2.236.594.009,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	532.436.363,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	58.793.221,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	213.050.752,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.282.063.322,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>		<b>14.002.557.641,00</b>

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO	2024	R\$ 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.295.948.995,00</b>	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.856.724.103,00	
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.817.398.066,00	
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	41.117.177,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	544.533.740,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	853.573.975,00	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>5.243.128.462,00</b>	
2.1 - Cota-Parte FPE	5.211.173.017,00	
2.2 - Cota-Parte IPH-Exportação	30.281.324,00	
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.674.121,00	
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
<b>3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.234.188.717,60</b>	
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.954.340.516,60	
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	272.268.870,00	
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	7.570.331,00	
<b>4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>12.304.890.739,50</b>	
<b>5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))</b>	<b>2.289.928.528,70</b>	
<b>6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 8% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 28% DE (1.4 + 2.3)</b>	<b>786.284.156,18</b>	
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.738.076.920,00</b>	
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.076.920,00	
7.1.1 - Principal	1.719.573.447,00	
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.502.473,00	
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
7.2.1 - Principal	0,00	
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
7.3.1 - Principal	0,00	
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
7.4.1 - Principal	0,00	
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	<b>570.355.081,70</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (B) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (B) FOR MENOR QUE 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>	<b>1.738.076.920,00</b>	
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>		
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.738.076.920,00</b>	
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.580.370.495,00	
11.1.1 - Com Ensino Fundamental	716.570.377,00	
11.1.2 - Ensino Médio	427.396.017,00	
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	149.254.075,00	
11.1.4 - Educação Especial	125.942.209,00	
11.1.5 - Administração Geral	161.207.817,00	
11.2 - OUTRAS DESPESAS	157.706.425,00	

RECEITAS DO ENSINO		2024
11.2.1- Ensino Fundamental		65.880.218,00
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.822,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>		
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>		
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>		
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		<b>844.514.201,00</b>
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>		
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>		<b>1.830.049.866,00</b>
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.098.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS</b>		<b>844.514.201,00</b>
<b>22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB</b>		<b>2.289.928.528,70</b>
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26)</b>		<b>3.134.442.728,70</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,47%
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>		
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>0,00</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>68.281.176,00</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.281.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- FIDEJ		33.650,00
30.1.3- PNAE		21.952.503,00
30.1.4 - FNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)</b>		
<b>31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>84.674.105,00</b>
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>		<b>2.667.264.226,00</b>
32.1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo de Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Previsão 2025
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>8.236.948.995,00</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		544.533.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		353.573.975,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>5.241.454.341,00</b>
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>		<b>2.234.186.717,50</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.954.349.516,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		272.295.870,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.570.331,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>		<b>12.303.616.618,50</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		<b>15,83%</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>		<b>5.540.400,00</b>
Despesa Corrente		5.540.400,00
Despesa Capital		0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>		<b>843.805.563,00</b>
Despesa Corrente		808.723.068,00
Despesa Capital		235.082.495,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE \* Previsão 2025

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII) 14.374.394,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) 800.000,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX) 4.299.222,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X) 0,00

TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI) 1.947.948.984,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs 1.947.948.984,00

CONTROLANDO O VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DO EMPENHO\* 1.150.592.869,81

CONTROLANDO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO 435.098.125,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO 435.098.125,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES 2.383.047.109,00

ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo Modalidade Setores/Programas/Beneficiários 1ª Região 2ª Região 3ª Região 4ª Região 5ª Região 6ª Região 7ª Região 8ª Região 9ª Região 10ª Região Total

TAXAS Crédito Presumido Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO 67.793 4.992 18.171 - 24.062 35.244 29.953 20.268 100 - 200.582

TAXAS Redução de base de cálculo Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos 7.545.127 3.803.371 1.377.952 1.142.692 3.425.275 3.517.698 3.103.193 2.501.039 946.642 644.165 28.007.153

ICMS Redução de Base de Cálculo G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral) 54.883.943 381.868 135.558 232.764 97.169 67 73.377 1.801.588 129 200.310 57.806.773

IPVA Isenção de IPVA Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA 61.106.651 23.915 12.133 17.849 25.724 85.776 32.653 20.211 7.663 20.683 61.353.258

TOTAL 236.997.447 86.716.326 80.325.144 1.933.010 127.626.408 199.140.069 146.437.814 35.957.133 53.343.280 13.355.726 981.832.358

Fuente: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:

IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 (SEI ID 0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.

DETRAN: Proibe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022\*, fator que pode ocorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CVH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.

SEFIN: Dispensa a Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;

Adesão ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativos a doações com destino a entidades beneficentistas que atuem na área da saúde.;

Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de saídas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%.

De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café comilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.

Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.



Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior. Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;

Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, PR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV. (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);

Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desequilíbrio e entrar uma possível evasão fiscal;

Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações";

Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício fiscal para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);

Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);

Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);

Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motocicletas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;

Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

#### ANEXO XVI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

#### Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza da Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007001		IEDA CHAVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002		JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003		MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004		Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005		CASSIO GOIS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006		ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007		DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008		ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009		EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010		AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011		LAERTE GOMES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012		JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013		ALEX REDANO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014		GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	33.90.30	DER	2428	R\$ 1.300.000,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 4.534.399,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016		CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017		DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018		PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019		ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020		RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021		CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022		EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023		DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024		NIM BARROSO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
<b>TOTAL GERAL (24 DEPUTADOS ESTADUAIS)</b>						<b>R\$ 280.051.152,00</b>

#### ANEXO XVII

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

#### Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recurso	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA"	UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PP	Delegado Lucas (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PTB	Pedro Fernandes (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA - PSD	PSD	Cassio Gois (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007054	BANCADA DO PARTIDO PATRIOTA	PATRIOTA	Edvaldo Neves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PATRIOTA	Ribeiro do Sinpol (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PATRIOTA	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENFRENTA RONDÔNIA"	PSC	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 35.006.334,00
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSC	Dra Taissa (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 5.834.399,00			

1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 23.337.596,00
		MDB	Jean Oliveira(Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		MDB	Ismael Crispim (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PODEMOS	Alan Queiroz(Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		TOTAL			R\$ 140.025.576,00

(\*) Republicação da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 5 do Diário Oficial do Estado, de 9 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045294313** e o código CRC **8F23686A**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89  
Disponibilização: 15/05/2024  
Publicação: 15/05/2024

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.777, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.”, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048638848** e o código CRC **B2CC939E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

**ADENDO**

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO XVII**

**Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada**

<b>Tabela das Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares</b>				
<b>Bancada do Partido Político e Bloco Parlamentar</b>	<b>Partido</b>	<b>Parlamentar</b>	<b>Valor por Parlamentar</b>	<b>Valor da Bancada/Bloco Parlamentar</b>
<b>BANCADA DO PARTIDO UNIÃO BRASIL</b>	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	<b>R\$ 29.171.995,00</b>
	UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Cirone Deiró (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
<b>BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS POR RONDÔNIA</b>	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	R\$ 5.834.399,00	<b>R\$ 29.171.995,00</b>
	PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	PP	Delegado Lucas (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PRD	Edevaldo Neves (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
<b>BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD</b>	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 5.834.399,00	<b>R\$ 17.503.197,00</b>
	PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	

<b>BLOCO PARLAMENTAR ENDIREITA RONDÔNIA</b>	<b>PODEMOS</b>	<b>Luizinho Goebel (Líder)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	<b>R\$ 35.006.394,00</b>
	<b>PL</b>	<b>Affonso Cândido (Vice-líder)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>PODEMOS</b>	<b>Dra Taíssa (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>PL</b>	<b>Jean Mendonça (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>REPUBLICANOS</b>	<b>Delegado Camargo (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>REPUBLICANOS</b>	<b>Alex Redano (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS POR RONDÔNIA</b>	<b>MDB</b>	<b>Luis do Hospital (Líder)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	<b>R\$ 29.171.995,00</b>
	<b>PODEMOS</b>	<b>Alan Queiroz (Vice-líder)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>MDB</b>	<b>Ismael Crispin (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>MDB</b>	<b>Jean Oliveira (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
	<b>PT</b>	<b>Cláudia de Jesus (Membro)</b>	<b>R\$ 5.834.399,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 140.025.576,00</b>	<b>R\$ 140.025.576,00</b>

Nota:

Disposições legais sobre o tema:

- Constituição do Estado de Rondônia que dispõe no § 9º do Art. 136-A:

*A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Estado, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. (Acrescido pela EC nº 148, de 14/12/2021 – DO-e-ALE nº224, de 14/12/2021)*

- LEI Nº 5.584, DE 31 DE JULHO DE 2023 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024):

*Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual ficarão destinados exclusivamente os seguintes percentuais:*

*III - 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2023 a ser destinado às emendas de iniciativa de bancada de parlamentares estaduais;*

- Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022 ALE/RO - que dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancada durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme Art. 2º:

**Art. 2º A autoria das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de que trata o § 9º, do artigo 136-A, da Constituição Estadual, competirá às bancadas dos partidos políticos ou blocos partidários da Assembleia Legislativa.**

*§ 1º Cada bancada terá direito de realizar emendas impositivas no montante proporcional ao número de parlamentares que a integra.*

*§ 2º A proporcionalidade referida no § 1º será aferida dividindo-se o valor nominal resultante da aplicação do percentual previsto no § 9º, do artigo 136-A, da Constituição Estadual, pelo total de Deputados Estaduais e o montante destinado a cada bancada será definido multiplicando-se o resultado desta divisão pelo número de parlamentares de cada bancada de partido político ou bloco partidário.*

Salienta-se o que é determinado pelo o § 9º do Art. 136-A da Constituição do Estado de Rondônia e Art. 8º da Lei 5.584 de 31 de Julho de 2023 (LDO), será destinado o percentual de 1% da Receita Corrente Líquida apurada do exercício anterior, dessa forma, conforme apuração da RCL o valor para cada parlamentar será de R\$ 5.228.118,44 (cinco milhões duzentos e vinte e oito mil cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 125.474.842,50 (cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639252** e o código CRC **3C81046B**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.003095/2023-11

SEI nº 0048639252



GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.808, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Altera Anexo da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o demonstrativo - Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas do Anexo XV da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.”, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O demonstrativo - Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas do Anexo XV da Lei nº 5.733, de 2024, passa a denominar-se demonstrativo - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas, nos moldes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2024, 136º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 27/06/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050204169** e o código CRC **3D3B6970**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO  
ANEXO ÚNICO

"ANEXO XV

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117  
Disponibilização: 01/07/2024  
Publicação: 27/06/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024  
Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas

Table with columns: TRIBUTOS, BENEFÍCIO, SETOR/PROGRAMA, TOTAL GERAL, and REGIÕES DE PLANEJAMENTO (I-X). Rows include TAXAS, ICMS, and IPVA with various sub-categories and amounts.

\* Os valores decorrentes da Renúncia Potencial, por estarem em fase de implementação e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

Fonte: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:  
IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 (SEI ID 0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.  
DETRAN: Proibe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022, fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.  
SEFIN: Dispensar o Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;  
Adesão ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - "Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativos a doações com destino a entidades beneficentes que atuam na área da saúde";  
Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de vendas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%;  
De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.  
Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquele UF.  
Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior.  
Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;  
Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, RR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;  
Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV. (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);  
Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desenquadramento e evitar uma possível evasão fiscal;  
Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações";  
Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);  
Isenção de ICMS sobre a produção de Borraça Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076337/2022-28);  
Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);  
Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motocicletas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;  
Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.  
Adesão ao Convênio ICMS nº 147/2023 - ampliação do teto para veículos PCD, para R\$ 120 mil (0005.000075/2024-26)  
Isenção para operações realizadas dentro de Guajará-Mirim/RO (revogação da Nota 11, Item 44, Parte 2, Anexo I - Isenção) (0014.000883/2024-84)  
Ajuste na carga tributária dos benefícios fiscais (Convênio ICMS nº 158/2023) (0030.004033/2024-15)  
Adequação da isenção de IPVA, para Veículos PCD, no mesmo valor do teto da isenção de ICMS para veículos PCD. R\$ 120 mil. (0005.004885/2023-71)

(NR)



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador, em 27/06/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0050204682 e o código CRC 141855E5.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.003095/2023-11

SEI nº 0050204682